

**Recomendações e comentários à
Administração**

**Empresa Municipal de Energia e
Iluminação Pública do Jaboatão dos
Guararapes – EMLUME**

31 de dezembro de 2021

23 de março de 2022

Aos Administradores da
Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes – EMLUME
Jaboatão dos Guararapes – PE

No planejamento e na execução da nossa auditoria das demonstrações financeiras da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes – EMLUME (“Empresa”), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levamos em consideração sua estrutura de controle interno sobre a preparação de demonstrações financeiras (“controle interno”) para determinar os nossos procedimentos de auditoria com a finalidade de expressar nossa opinião sobre as demonstrações financeiras e não para expressar uma opinião sobre a eficácia da estrutura de controle interno da Empresa. Conseqüentemente, não expressamos uma opinião sobre a eficácia da estrutura de controle interno da Empresa.

Durante nossa auditoria, identificamos as deficiências de controle interno, oportunidades de melhorias dos seus processos internos e operações de negócio e outros assuntos. Essas recomendações seguem anexas e estão limitadas aos itens que identificamos durante a auditoria até a data do respectivo relatório de auditoria. A resposta por escrito da entidade às deficiências e outros assuntos identificados em nossa auditoria não foi submetida a procedimentos de auditoria.

Esta carta destina-se à informação e ao uso exclusivamente interno da Administração e não se destina a nem deve ser utilizada por quaisquer outras partes que não aquelas aqui especificadas.

Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se tornem necessários.

Chronus Auditores Independentes S/S
CRC-PE-000681/0



Rosivam Pereira Diniz
Contadora CRC-PE-014050/O-4

RECOMENDAÇÕES DESTINADAS AO APERFEIÇOAMENTO

Os comentários e composições apresentados na sequência, seguem a ordem do balanço patrimonial, e se referem principalmente a questões de análises e composições de saldos contábeis, que devem ser tempestivamente efetuadas, ressaltando que a abordagem recai sobre os assuntos mais significativos.

1. Itens não provisionados para perda.

Durante os nossos procedimentos substantivos, identificamos inexistência de relatórios gerenciais de estoques. A contabilidade apresenta o valor de R\$ 5.238,41, sem movimentação desde a criação da empresa. Eventuais compras de equipamentos e produtos que ainda não foram efetivamente instalados, não são controlados; tampouco aqueles bens baixados do serviço.

Recomendamos que a Empresa realize periodicamente levantamento dos seus estoques, quaisquer que sejam, bem como com base nestes levantamentos regularize saldos contábeis. Também é prudente que se proceda ao tempestivo monitoramento dos itens em estoque, de forma a assegurar que a totalidade dos itens sejam adequadamente controlados.

2. Outros ativos circulantes - Adiantamentos diversos

A Empresa apresenta saldo pendente de regularização a longa data, em contas de outros créditos, ativo circulante.

Não nos foram apresentadas composições/análises referentes aos saldos desses adiantamentos em 31/12/2021.

Conta e Descrição	Saldo Atual
11311040100000000000 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	3.890,75
11311990000000000000 - ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	243,61
11381990301000000000 - VALORES DEBITADOS OU RETIDOS	77.912,27
Total	82.046,63

Recomendamos proceder sua composição, baixando-se se for o caso, de modo a regularizar estas rubricas.

3. Imobilizado

A Empresa não possui controles físico financeiros dos seus bens do ativo imobilizado. O valor desta rubrica, em 31/12/2021 é de R\$ 20.110.005,12 que representa 77% do ativo total.

Dado a sua relevância, este assunto foi tratado no nosso relatório de auditoria e foi base para abstenção de opinião. Observamos os seguintes principais aspectos que visam o aprimoramento dos controles internos.

3.1. Controle patrimonial

Apenas com a finalidade de colaboração, apresentamos algumas sugestões específicas, destinadas ao aprimoramento dos controles mantidos sobre os bens componentes do ativo imobilizado:

a) Registros individuais - Registros individuais dos bens que compõem o ativo imobilizado devem ser preparados simultaneamente ao registro contábil da aquisição. Estes registros individuais deverão conter, entre outras, as seguintes informações: número da ficha patrimonial, localização, natureza e valor do custo de aquisição do bem e depreciações constituídas. Estes registros, periodicamente, deverão ser balanceados e comparados os totais obtidos com os correspondentes totais apresentados nas contas controladoras do razão.

b) Identificação dos bens - Todos os bens do ativo imobilizado, passíveis de identificação através de chapas ou similar, deverão ser identificados de modo a facilitar o controle físico da sua localização, além de possibilitar a delegação de responsabilidade, quanto à existência e estado de conservação dos bens, aos responsáveis pelas áreas e/ou setores onde são utilizados. É de se notar que sempre que o bem for movimentado fisicamente de um local e/ou setor para outro, os registros individuais deverão ser alterados. Este controle, além das vantagens acima destacadas, permite que possam ser efetuados inventários físicos rotativos por áreas e/ou setores, o que representa uma eficiente medida de controle interno.

c) Inventários físicos - Providências devem ser adotadas visando a realização de um inventário físico geral dos bens e equipamentos componentes do ativo imobilizado. A realização deste inventário, além de possibilitar a implantação dos controles anteriormente citados, propiciará aos administradores um adequado conhecimento quanto ao estado de conservação dos bens e equipamentos. O resultado deste inventário físico deverá ser comparado com os registros contábeis, sendo investigadas as diferenças apuradas e, se aplicável, ajustadas contabilmente, de modo que o valor do ativo imobilizado reflita com exatidão os bens existentes fisicamente.

d) Política de capitalização - Devem ser elaboradas normas internas escritas que estabeleçam a política de capitalização a ser seguida pela Entidade. Na elaboração destas normas devem ser considerados, entre outros, os seguintes aspectos principais:

- Natureza do bem - Somente devem ser capitalizados itens dos quais se espera um tempo de vida útil econômica superior a um ano e sobre os quais se possa exercer, com relativa facilidade, um perfeito controle físico.
- Valor mínimo para a compra capitalização - Sugerimos que este valor seja fixado de acordo com as conveniências da Entidade. Tal valor deverá ser fixado de modo que se possa efetuar atualizações periódicas automáticas.
- Gastos com reparos e manutenção que propiciem um aumento no tempo de vida útil econômica do bem, na produtividade, e, até mesmo, uma redução nos custos operacionais, deverão ser capitalizados.



4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias

Durante nossos processos de auditoria, verificamos que inexistente a devida conciliação e baixa dos pagamentos referentes as obrigações trabalhistas e previdenciárias, causado por parametrização no sistema de contas, por limitação operacional do sistema utilizado pela empresa.

A movimentação, geralmente, apesar de ter o pagamento correto, é realizado por contas diferentes daquelas que originalmente deveriam ocorrer, o que obriga ao registro manual de lançamentos, muitas vezes intempestivo.

21141010100000000000 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIO	Valor
Saldo contábil	22.953,78
Valor pago em 19/01/22	9.708,46
Diferença	13.245,32

Recomendamos revisão dos procedimentos, com ajustes e reclassificações realizadas no mês de competência e pagamento de cada obrigação, e parametrização do sistema geral, de modo a ser criar plano de contas único para atender todas as empresas vinculadas a prefeitura municipal do Jaboatão dos Guararapes. Entendemos que tal recomendação precisa da aprovação de outras entidades, contudo é salutar pontuar que o modus operandos da Empresa hoje, em caso de valores materiais, distorce sobremaneira os saldos e as contas envolvidas, o que obriga retrabalho por parte da contabilidade, e uso de manualidade, o que pode, ao invés de corrigir este erro, acarretar outros.

5. Obrigações fiscais

Durante nossos processos de auditoria, verificamos que não existe a devida conciliação e baixa dos pagamentos referentes as obrigações fiscais. Devido a um problema de parametrização de contas, causada pela limitação operacional do sistema utilizado pela empresa.

21431010100000000000 - ISS A RECOLHER PJ	Valor
Saldo contábil	53.715,18
Valor pago em 10/02/22	43.389,04
Diferença	13.628,39

21431060100000000000 - IRRF S/ RENDIMENTOS DO TRABALHO	Valor
Saldo contábil	19.504,73
Valor pago em 19/01/2022	21.472,99
Diferença	(1.968,26)

21431060300000000000 - IRRF SOBRE SERVICOS DE TERCEIROS	Valor
Saldo contábil	5.059,87
Valor pago em 20/01/22	13.016,70
Diferença	(7.956,83)

Recomendamos revisão dos procedimentos, com ajustes e reclassificações realizadas no mês de competência e pagamento de cada obrigação, e parametrização do sistema geral, de modo a ser criado plano de contas único para atender todas as empresas vinculadas a prefeitura municipal do Jaboatão dos Guararapes. Entendemos que tal recomendação precisa da aprovação de outras entidades, contudo é salutar pontuar que o modo de operar da Empresa hoje, em caso de valores materiais, distorce sobremaneira os saldos e as contas envolvidas, o que obriga retrabalho por parte da contabilidade, e uso de manualidade, o que pode, ao invés de corrigir este erro, acarretar outros.

6. Passivo circulante – Outros débitos

A Empresa apresenta saldo pendente de regularização a longa data, em contas de outros débitos, passivo ativo circulante.

Conta e Descrição	Saldo Atual
21881011001000000000 - PENSÃO ALIMENTÍCIA - PODER EXECUTIVO	165,00
21881011401100000000 - UNIMED GUARARAPES	1.729,35
21881011401210000000 - MEDIAL SAUDE	506,26
21881011501000000000 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	25,88
21881019901030000000 - PSC	107,51
21891010000000000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.246,09
Total	11.780,09

Não nos foram apresentadas composições/análises referentes aos saldos desses adiantamentos em 31/12/2021.

Recomendamos proceder sua composição, baixando-se se for o caso, de modo a regularizar estas rubricas.

7. Lucros acumulados

Pela modificação introduzida pela Lei nº. 11.638/07, o lucro líquido do exercício deve ser integralmente destinado.

A alteração promovida pela Lei nº. 6.404/1976 não eliminou a conta de lucros acumulados nem a demonstração de sua movimentação, que devem ser apresentadas como parte da demonstração das mutações do patrimônio líquido. A conta de lucros acumulados, tem natureza absolutamente transitória e deve ser utilizada para a transferência do lucro apurado no período, contrapartida das reversões das reservas de lucros e para as destinações do lucro.

Recomendamos revisão dos procedimentos, de modo a regularizar esta rubrica.